



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIN Nº 03, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Anexo II da Instrução Normativa nº 01, de 27 de março de 2014, que estabelece normas e procedimentos operacionais no âmbito do Programa Nota Fortaleza, para o sorteio de prêmios para a pessoa física tomadora de serviços, identificada na NFS-e.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 406, da Lei Complementar nº 159, de 23 de dezembro de 2013, que institui o Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Cronograma de Sorteio Mensal de Prêmios do Programa Nota Fortaleza, instituído pelo Decreto nº 13.300 de 12 de fevereiro de 2014, e constante da Instrução Normativa SEFIN nº 01/2014, alterada pela IN nº 09/2014, para fixar as datas dos eventos para o exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo II da Instrução Normativa SEFIN nº 01/2014, Tabela I - Cronograma de Sorteio Mensal de Prêmios do Programa Nota Fortaleza, passa a vigorar com os seguintes acréscimos.

Tabela I - Cronograma de Sorteio Mensal de Prêmios do Programa Nota Fortaleza

Nº do Sorteio	NFS-e abrangidas pelo sorteio	Data limite para manifestação de concordância ou de desistência do participante	Data limite para divulgação dos números dos bilhetes de cada participante	Data da extração da Loteria Federal do Brasil que servirá de base para a apuração dos contemplados	Data limite para a publicação do resultado do sorteio
21	Janeiro/2016	10/02/2016	19/02/2016	20/02/2016	29/02/2016
22	Fevereiro/2016	10/03/2016	18/03/2016	19/03/2016	31/03/2016
23	Março/2016	10/04/2016	15/04/2016	16/04/2016	29/04/2016
24	Abril/2016	10/05/2016	20/05/2016	21/05/2016	31/05/2016
25	Maió/2016	10/06/2016	17/06/2016	18/06/2016	30/06/2016
26	Junho/2016	10/07/2016	15/07/2016	16/07/2016	29/07/2016
27	Julho/2016	10/08/2016	19/08/2016	20/08/2016	31/08/2016
28	Agosto/2016	10/09/2016	16/09/2016	17/09/2016	30/09/2016
29	Setembro/2016	10/10/2016	14/10/2016	15/10/2016	31/10/2016
30	Outubro/2016	10/11/2016	18/11/2016	19/11/2016	30/11/2016
31	Novembro/2016	10/12/2016	16/12/2016	17/12/2016	30/12/2016
32	Dezembro/2016	10/01/2017	20/01/2017	21/01/2017	31/01/2017

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, aos 07 de dezembro de 2015.

JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO
Secretário Municipal das Finanças